



PARECER

Parecer nº 31, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 025 de 2025

Data do Ingresso: 02 de abril de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária excepcional interesse público, de Operador de Maquinas para atender as necessidades do município.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo a autorização legislativa para a contratação temporária de excepcional interesse público, de Operador de Máquinas para atender as necessidades do município.

Aspectos Jurídicos:

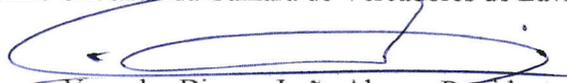
Conforme Parecer Informativo nº 042/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivo, ainda, vem acompanhado de estimativa de impacto financeiro para contratação do período de 12(doze) meses e contém a declaração do ordenador de despesas em adequação com a LOA (lei orçamentária anual) e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos exigidos na legislação em vigor- LC 101/2000, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. . Dessa forma, demonstra estar apto à prosseguimento.

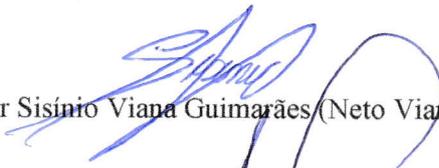
Conclusão:

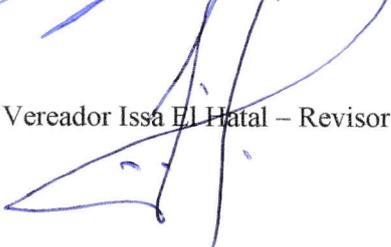
Em análise ao Projeto de Lei nº 025/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, o interesse público, bem como o ajuste da matéria às normas formais da Técnica Legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 7 de abril de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor